

PORTARIA STJ/GP N. 359 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 21, XVII, 40 e 41 do Regimento Interno, *ad referendum* da Corte Especial,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Coordenação passa a ter a seguinte composição:

Ministro Marco Buzzi (*Presidente*)

Ministra Regina Helena Costa

Ministro Luiz Alberto Gurgel

Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas (*Suplente*)

Art. 2º Fica revogada a Portaria STJ/GP n. 298 de 19 de julho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA